

LEI Nº 1.416, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**PUBLICADO**Em, 15/09/2021Inácia Rafaela
Responsável

No MURAL DA PREFEITURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA MARIA DO SOCORRO DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado RUA MARIA DO SOCORRO DA SILVA, a Rua Inácio Belarmino Dutra, localizada no Bairro do Cruzeiro, em nosso município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especialmente as contidas no Projeto de Lei nº015/2021, de 15 de junho de 2021, aprovado em segunda votação por esta Casa Legislativa, no dia 02 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 08 de setembro de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 980806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita